

Relatório das Contas do Exercício 2019

Item A.2 – IEG-M-I
– Planejamento –

DOC 08



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Relatório DMA 670-2020

Santana de Parnaíba, 29 de julho de 2020.

Contrato n° 322/2019

Processo Administrativo n° 849/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

Contratada: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT

Assunto: Atualização e inclusão de novas áreas no mapeamento de risco de escorregamento e inundações do município de Santana de Parnaíba

Prezados Senhores (as),

Vimos por meio deste, informar-lhes que, em decorrência da Pandemia de Covid-19 e da quarentena prorrogada até 10 de agosto até o presente momento pelo governo do Estado de São Paulo para todos os 645 municípios paulistas, a equipe técnica do IPT encontra-se impossibilitada de executar os mapeamentos das áreas de risco in loco.

Esses trabalhos, que são o objetivo principal do contrato, serão executados quando do retorno às atividades do Instituto, após publicação de decreto específico para liberação dos serviços.

Conforme Proposta de serviços n° 860400/19 do IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do estado de São Paulo, segue o cronograma dos serviços propostos a seguir elencados:

- a) Levantamento e análise de dado, essencialmente dos arquivos existentes na Prefeitura, de dados coletados pelo IPT e do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) desenvolvido por este instituto no ano de 2013;
- b) Confirmação das áreas junto à prefeitura dos locais a serem reavaliados;





- c) Reavaliação de sobrevôo de VANT (drone) para obtenção de fotos oblíquas onde serão delineados os setores de risco mapeados;
- d) Reavaliação do mapeamento e diagnóstico das áreas de risco sujeitas aos processos de escorregamentos e inundações, trabalho de campo;
- e) Representação cartográfica e processamento dos dados (ArcGis);
- f) Curso de Capacitação para os técnicos municipais sobre mapeamento de áreas de risco;
- g) Ajustes pós-campo e elaboração do Relatório Técnico.

Até o presente momento foram realizados os serviços elencados até a apresentação do item d) parcial, com a apresentação do Relatório Técnico Parcial.

O restante dos trabalhos de campo, serão executados quando do retorno das atividades autorizadas pelo governo estadual.

A Ordem de Serviço foi emitida em 15/01/2020, com prazo de execução de seis meses, portanto com vencimento em 15/07/2020; porém devido à pandemia do COVID-19, os trabalhos foram paralisados no mês de março de 2020.

Conforme Decreto Municipal nº 4.354, de 20 de março de 2020, os contratos vigentes foram prorrogados por mais 120 dias; ou seja, a vigência deste contrato foi prorrogado para 15/11/2020; porém aguardando a autorização do governo estadual para a sua retomada.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Renato Ishihara Furtado

Geólogo - CREA: 5060424996

Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento

Depto. de Meio Ambiente - Pront. 23091

